

recebido  
em 25/04/97  
[assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Decreto Legislativo Nº 03 /97.  
1997.

Em, 25 de abril de

Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Riachãoense  
e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Riachão, Estado da Paraíba, faz saber que o poder Legislativo aprova e  
promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão  
Riachãoense ao senhor JOAQUIM CABRAL DE MELO.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua aprovação e publicação.

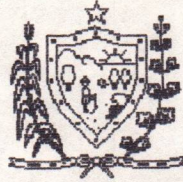
Art. 3º.- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Riachão, em 25 de abril de 1997.

*Assinado por*  
*unanimidade*  
*em 25/04/97*  
José Pereira da Cunha  
Vereador

*Edivaldo Moura do Nascimento*

reunião  
em 25/04/97  
*[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

JUJITIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Riachãoense ao Sr. Joaquim Cabral de Melo , como forma de agradecimento e reconhecimento ao homenageado pelos seus relevantes serviços prestados aos trabalhadores e arrendatários de suas propriedades sempre com grande com grande participação política no antigo Distrito de Riachão , hoje Município.

*Jose Pereira de Sousa*